

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

~~Promulga~~ o presente Decreto Legislativo

Em

18/11/99

~~\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE~~

Decreto Legislativo nº 163 de 18 de novembro de 1999.

*"Outorga Título Honorífico de Cidadã  
Luzianiense".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

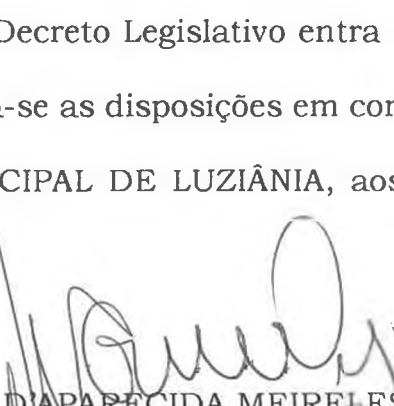
**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Luzianiense, à Sra. **ALCIENE ALVES HENRIQUE**.

**Art. 2º** - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia-Go, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 1999.

  
NELSON D'APARECIDA MEIRELES - Presidente

  
JOSÉ JURANDIR DE PAIVA - 1º Secretário

  
LEONARDO RORIZ - 2º Secretário.